



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2019**, de 30 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul – PR.

**Dispõe sobre a aprovação da utilização dos Recursos remanescentes advindos do Incentivo Financeiro conforme Termo de Adesão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná — SESA e o Município de Agudos do Sul/Pr.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização do recursos remanescentes no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), advindos do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação (equipamentos de integração sensorial), para o NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família), Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo, conforme Termo de Adesão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Município de Agudos do Sul/Pr, em conformidade com a Resolução SESA n.º 269/2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 30 de abril de 2019.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde